



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Exercício 2020

DECRETO Nº 4345 , DE 21 DE MAIO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Roberto Angelo Farias, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$231.278,00 distribuídos as seguintes dotações:

07	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	803	10.302.0051.2160.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE DA COVID		231.278,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		300 003	COVID-19		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

231.278,00

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA DO GARCAS, 21 de maio de 2020

Roberto Angelo de Farias
Prefeito Municipal